Diário Oficial

Volume 132 • Número 171 • São Paulo, sábado, 17 de setembro de 2022

https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP, A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se. O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo TC-004902/026/16, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de São Vicente à Associação de Pais e Mestres da EMEIEF Mauro Aparecido de Godoy, no exercício de 2013, NOTIFICA o Senhor PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JUNIOR, Prefeito à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso III, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 30 (trinta) UFESP's, conforme despacho publicado no DOE em 21/02/2020. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-de--recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA AUDITORA SILVIA **MONTEIRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Auditora Silvia Cristina Monteiro Moraes, Relatora dos processos eTC-00009897.989.15, eTC-00010248.989.15 e eTC-00018011.989.16, que examinaram o Contrato nº 350/2015, o Acompanhamento da Execução Contratual e Termo de Aditamento nº 099/2016, firmados entre a Prefeitura Municipal de Poá e a empresa Aquarela Mídia Produções Ltda., no exercício de 2015, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de veiculação e transmissão de multimídia por meio de televisão corporativa, com informações relevantes à Prefeitura através de alimentação de conteúdo de forma dinâmica, simultânea e direta, NOTIFICA o Senhor MAR-COS ANTONIO ANDRADE BORGES, Prefeito à época, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste edital, comprove a restituição ao erário municipal do valor de R\$ 362.793,83, devidamente atualizado até a data do efetivo recolhimento, em cumprimento à decisão publicada no DOE em 21/10/2021. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Auditora Silvia Cristina Monteiro Moraes, Relatora do processo eTC-00002849.989.18, que trata do Balanço Geral de Contas do exercício de 2018 do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba da Região de Serrana - CISAMU, NOTIFICA o Senhor JOSÉ BERNARDO ORTIZ JUNIOR, Presidente à época, nos termos do artigo 29 c.c o artigo 91, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 22/11/2022. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov. br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Auditora Silvia Cristina Monteiro Moraes, Relatora do processo eTC-00022970.989.20, que trata do Acompanhamento da Execução Contratual do contrato nº 150/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz Vasconcelos e a empresa A Cassia Alimentos Eireli, no exercício de 2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios - merenda escolar, para rede municipal de ensino, de Ferraz de Vasconcelos, NOTI-FICA o Senhor JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito à época, nos termos do artigo 210, I, do Regimento Interno do TCESP c.c o artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tomem conhecimento dos autos e apresentem suas razões ou justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 29/06/2022. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov. br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Auditora Silvia Cristina Monteiro Moraes, Relatora dos processos eTC- 00011771.989.18, eTC-00011836.989.18, eTC-. 00014816.989.18 e eTC-00016596.989.18, que examinam o Contrato nº 24/2018, o Acompanhamento da Execução Contratual e 1º e 2º Termos Aditivos, celebrados entre a Prefeitura Municipal Brejo Alegre e a empresa LDW Mercantil EIRELI., no exercício de 2018, que tem por objeto de aquisição de veículos O km destinados a Divisão de Saúde e Assistência Social, NOTI-FICA a empresa contratada LDW MERCANTIL EIRELI, na pessoa do atual responsável, assim como o Senhor WILSON PEREIRA DOS SANTOS, Procurador da empresa à época dos fatos, nos termos do artigo 210, I, do Regimento Interno do TCESP c.c o artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 22/01/2022. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Auditora Silvia Cristina Monteiro Moraes, Relatora do processo eTC-00019461.989.21, que trata do Contrato nº (SIM) n°785/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a empresa Electa Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional – Ltda., no exercício de 2018, para fins de prestação de serviços de desenvolvimento e gerenciamento de oficinas (espaços de convivência) nas unidades referenciadas a Secretaria de Igualdade e Assistência Social., NOTIFICA o Senhor JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito à época dos fatos, nos termos do artigo 210, I, do Regimento Interno do TCESP c.c o artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, em cumprimento ao despacho publicado no DOE em 08/12/2021. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

O Auditor Márcio Martins de Camargo, relator do processo TC-001373/002/14, que trata de Exame da Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 02/2010 firmado entre a Prefeitura Municipal de Reginópolis e Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista - GEPRON, no exercício de 2013, NOTIFICA o Senhor OLAVO SILVA DE FREITAS, Ex-Presidente da GEPRON, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 200 (duzentas) UFESP's, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 16/05/2019 (sentença) e 08/03/2022 (acórdão). O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente quia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-derecolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Auditor Márcio Martins de Camargo, relator do processo TC-001373/002/14, que trata de Exame da Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 02/2010 firmado entre a Prefeitura Municipal de Reginópolis e Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista - GEPRON, no exercício de 2013, NOTIFICA o Senhor ORLANDO VALENTIM BOTASSO JUNIOR, Presidente da GEPRON, nos termos dos artigos 86 e 103 c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da importância julgada irregular aos cofres do Município, devidamente atualizada, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 16/05/2019 (sentença) e 08/03/2022 (acórdão). A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas

Publique-se.

O Auditor Márcio Martins de Camargo, relator do processo TC-800317/314/10, que trata de Exame de Apartado das Contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém (TC-002663/026/10), no exercício de 2010, NOTIFICA o Senhor JOÃO CARLOS FORSSELL NETO, Responsável à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 200 (duzentas) UFESP's, em cumprimento

às decisões publicadas no DOE em 13/05/2015 (sentença) e 28/11/2020 (acórdão). O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-dealhimento. O código de acesso para emissão da quia dever: ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA - UR-4

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA-UR-4

Ofício expedido para cientificação:
PROCESSO: TC-000218/004/14 — Contrato s/nº, de 03/02/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURI-NHOS, RESPONSÁVEL: Lucas Pocay Alves da Silva - Prefeito Municipal, CONTRATADA: FUTURA TRANSPORTES GERAIS -EIRELI. Matéria em exame: Termos Aditivos 1º ao 6º. Examinando o Ofício nº GDUR-4 nº 216-2022, Data: 13/09/2022, juntado às fls. 2007/2008 do volume XI, com extrato publicado no D.O.E. de 14/09/2022, observamos a seguinte inexatidão material: Onde constou: "TC-000128/004/14", leia-se: "TC-00218/004/14".

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR.9 PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSO: TC-000598/026/11

ÓRGÃO: Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

RESPONSÁVEL: Senhor Pedro Lopes da Rosa (Ex-Presidente)

ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento da multa imposta no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFESPs, decorrente da r. Sentença proferida em 08/11/2013 às fls. 184/190 (Vol. I), publicada em Ordinário, pelo r. Acórdão proferido em 04/07/2017 às fls. 229 - Vol. II, publicado em 15/07/2017, conforme comprovante de recolhimento e despacho acostados às fls. 252/253 e 259 - Vol. II, respectivamente, fica regularizada a situação do Senhor PEDRO LOPES DA ROSA, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Cartório do Corpo de Auditores às fls. 260 - Vol. II, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE COLOCANDO À DISPOSIÇÃO:

da Secretaria Diretoria-Geral - SDG, a partir de 01/08/2022, MARCOS SEIJI FERREIRA DA COSTA HIGASI, RG 52. ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC ficando cessados os efeitos do Ato nº 2507/2017 (ATO 1225/2022)

da Escola Paulista de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - EPCP, JESSICA OKAJIMA GOMES, RG 6*****-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização -Administração, do SQC-III, do QSTC (ATO 1331/2022). DESIGNANDO:

MARIO HENRIQUE FARBELOW, RG 28.***.***-8, OAB/SP n° °0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Teresa Serra da Silva, por licença-prêmio (ATO 1305/2022);

JOÃO PAULO ESTEVES NOGUEIRA, RG 26.***, ***-9, OAB/ SP nº 4****0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Alessandra Pinheiro de Almeida, por férias (ATO 1306/2022);

ADRIANA CERQUEIRA GORTE NUNES, RG 25.*** OAB/SP nº 3****1, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Alessandra Pinheiro de Almeida, por férias (ATO 1307/2022):

CINTHYA HARUMI YABASSE, RG 21.***.**-9, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Bibiana Helena Freitas Camargo, que participou do "XIII EDUCONTAS — Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL) e Instituto Rui Barbosa (IRB), em Maceió – Al. (ATO 1313/2022):

JOSE LUIZ RIBEIRO VIGNOLI FILHO, RG 23.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cinthya Harumi Yabasse, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1314/2022);

IVAN MONCOSKI MANGANO, RG 41.***.***-6, ocupante

do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Gabriela Giardino Costa Bernardino, que participou do "XIII EDUCONTAS - Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL) e Instituto Rui Barbosa (IRB), em Maceió – AL (ATO 1315/2022).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL DESIGNANDO:

MAYARA OLIVEIRA BELLUZZI SAVIOLI, RG 46.***.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jose Guilher me Pellison de Campos, por compensação (ATO 1334/2022); RAUL TEIXEIRA SILVA, RG 43.***.**-7, exercendo a fun-

ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SOC-I. durante o impedimento de Edson Hideo dos Santos, por férias, tornando sem efeito O Ato 1153/2022 (ATO 1338/2022);
DANILO RIBEIRO DA SILVA, RG 32.*******1, ocupante

do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Elisabete Estrada Coladello Pereira, por licença adoção (ATO 1343/2022); FABIO DOMINGUES TAMAMOTO, RG 42.***.***-8, ocu-

pante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assesso Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fabrício Carvalho Macieira, por férias (ATO 1345/2022)

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA <u>ADMINISTRAÇÃO</u>

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados

FATIMA ANICETO RODRIGUES DOS REIS, RG 15.***.***-5, SEI 9001764-14 (ATO 1327/2022); PAULO HIROSHI HORI, RG 34.***.***-8, SEI 9005001-14

(ATO 1333/2022);

LILIAN CRISTINA MENINO ROBLES, RG 10.***.**-6, SEI

9003063-14 (ATO 1350/2022): FERNANDO NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA

15.***.**0, SEI 9002963-14 (ATO 1351/2022); MÁRIO CÉZAR PEREIRA, RG 16.***.***-3, SEI 9004967-14 RG 15.***

ГО 1352/2022). DESIGNANDO:

SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.***.***-7; DENI-SE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14.***.***-X; IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.***.***-7; VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.***.***-7 e RAFAEL RIBEIRO CALEGA-RI GOMES, RG 33.***.***-1, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0001914/2022-10, cabendo à primeira a gestão do

contrato (ATO 1317/2022); NIELSEN ELISA DE MORAIS DOS SANTOS, RG 18.***.*** 2, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Clarice Sun Duk Kim, por férias (ATO 1335/2022);

APARECIDA CARNEIRO CARDOZO, RG 29.***.***-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização. do SOC-III. do OSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização – Administração, do SQC-I, durante o impedimento

de Sidney Massao Ushisima, por férias (ATO 1337/2022); JULIANA GUERREIRO FERREIRA GADELHA DE LIMA, RG *.**1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcel Dzulinski, que substituiu no cargo de

Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1339/2022); DENISE KESSLER MORETTO, RG 29.***.***-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Fernando Takashi Matsumura, por férias (ATO 1341/2022).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2 PREGÃO ELETRÔNICO TCE 45/22 – ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 45/22-Objeto do SEI Processo nº 16114/2020-23, visando à prestação de servicos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra incêndio dos prédios das Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), incluindo fornecimento de material, assim como assessoria e suporte técnico para renovação de AVCB/CLCB. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 14/10/2022, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0002762/2021-83

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITA-MENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Reti-ratificação do 1º Termo de Aditamento - 1ª Prorrogação do contrato de consultoria especializada para adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

RETIFICAÇÃO: Retifica a data de prorrogação do prazo de execução dos serviços das Etapas 1, 2 e 3, do item 2,2, contratual, para que conste o início em 25 de junho de 2022 e o término em 12 de setembro de 2022. Retifica também a data de início da vigência do 1º Termo de Aditamento - 1ª Prorrogação do Contrato nº 40/2021, para que conste 25 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022 PROCESSO: SEI Nº 0002246/2018-53

2º TERMO DE ADITAMENTO — 2ª PRORROGAÇÃO — 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2019

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMO-

OBJETO: Prorrogação da vigência e do prazo de execução dos servicos e alteração do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Sorocaba (UR-09) do CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Este Termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contanto que a CONTRATADA seia notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 357.012,97 (trezentos e cinquenta e sete mil doze reais e noventa e sete centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática

01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e Artigo 65, inciso II da Lei

nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: de 19/02/2023 a

20/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

PROCESSO: SEI Nº 0005088/2021-99

2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 25/2021 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE

CONTRATADA: SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S. A

OBJETO: Alteração do subitem 4.3 da CLÁUSULA QUARTA -VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação para atender necessidades do CONTRATANTE - item 1 (Desenvolvimento e manutenção de soluções de software).

BASE LEGAL: Artigo 65. inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e artigo 4º do Decreto Estadual nº 62.867/2017

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

PROCESSO: SEI N° 0009887/2019-10 2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CON-

TRATO Nº 18/2020

SÃO PAULO CONTRATADA: LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI OBJETO: Prorrogação da vigência e execução da prestação de servicos continuados de manutenção dos veículos que com-

põem a frota do TCESP, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº

8.666/1993, com suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: Prorrogam-se a vigência e o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) meses, a partir de 05/02/2023, encerrando-se em 04/08/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022 PROCESSO: SEI N° 0001242/2022-34
CONTRATO N° 65/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PALILO

CONTRATADA: MASPE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de motocompressor he ema de ar-condicionado de uso comercial.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.686,00 (quinze mil seiscentos e

VALOR TOTAL: R\$ 31.372,00 (trinta e um mil trezentos e tenta e dois reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30.50.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 lterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. VIGÊNCIA: 200 dias, a contar da data da publicação de seu rato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022





A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no documento assinado portal www.imprensaoficial.com.br digitalmente